



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 029, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 2º, I, da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 14 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG nº 061, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Designar as servidoras Bruna Viana Silveira Paes Valadão, matrícula nº 22.679, e Tatiana Jebrine, matrícula nº 22.244, para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, do Contrato CNMP nº 023/2014, celebrado entre o CNMP e PREMIERE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA ME, que tem por objeto a contratação de empresa para alocação, nas dependências do Conselho Nacional do Ministério Público, de 1 (um) designer gráfico e de 1 (um) revisor de texto, que exercerão suas atividades nos conteúdos publicados pelos veículos e produtos de comunicação existentes e nos que venham a ser criados pelo CNMP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de fevereiro de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL